

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA N.º 09

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 04 DE ABRIL DE 2012**

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes;
- A Senhora Vereadora Maria Amélia Traça Machado;
- O Senhor Vice-Presidente Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues,
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- A Senhora Vereadora Dr^a Veneranda de Lurdes Barbosa Carneiro
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- A Senhora Vereadora Eng^a Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Eng^o Rui Jorge Almeida Cardoso.
- O Senhor Vereador Eng^o Patrocínio Miguel Vieira Azevedo;

PRESIDIU À REUNIÃO:

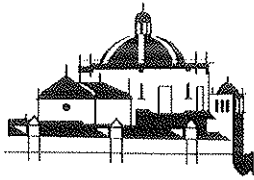
- Iniciou o Senhor Presidente da Câmara Dr. Luís Filipe Menezes e terminou o Senhor Vice-Presidente Firmino Anjos Pereira

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. A. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 10 horas e 15 minutos.

HORA DE ENCERRAMENTO: 11 horas e 05 minutos.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº09- Reunião Ordinária
de 04 de Abril de 2012*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O **Sr. Presidente** referiu-se à cerimónia do 25 de Abril e à habitual distribuição de Medalhas da Cidade, perguntando aos Srs. Vereadores se vêem algum inconveniente que a mesma se realize no dia 14 de Abril de 2012. Solicitou que os Srs. Vereadores apresentem sugestões para a atribuição de medalhas, nessa data.

O **Sr. Vereador Dr. Eduardo Vitor Rodrigues** disse que os Vereadores do PS não se opõem à realização da cerimónia no dia 14/04/2012 e que entretanto irão apresentar as suas sugestões, contudo, adiantaram que gostariam que fosse atribuída, em título póstumo, uma medalha à Dr^a Teresa Rosmaninho.

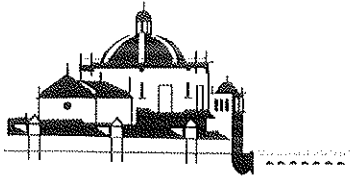
PONTO PRÉVIO Nº 2

A **Sr^a Vereadora Dr^a Amélia Traça** disse que a Câmara tem estabelecido um contacto com as farmácias do concelho. Que foram visitadas 64 farmácias as quais foram convidadas a aderir a um projeto, que ao abrigo da responsabilidade social da farmácia com as empresas, se disponibilizassem a fornecer medicamentos a famílias carenciadas e sinalizadas devidamente pela instituição de solidariedade social e pela junta de freguesia, dentro daquele plafond que cada uma se responsabilizou a fornecer. Referiu que aderiram a este projeto 44 farmácias, havendo apenas duas freguesias que estão sem cobertura e a ideia é fazer um protocolo entre a Câmara, as farmácias e as instituições que vão coordenar o projeto a celebrar em Abril, para que o mesmo entre em funcionamento em Maio.

PONTO PRÉVIO Nº 3

O **Sr. Vice-Presidente Firmino Pereira** comunicou aos Srs. Vereadores que enquanto Vereador da Educação e relativamente à fusão dos agrupamentos, elaborou uma carta que dirigiu ao Sr. Diretor Regional defendendo a posição de que não deveriam existir fusões de agrupamentos das escolas secundárias no concelho de Vila Nova de Gaia, pelo facto de o território ser muito vasto o que daria origem a territórios educativos de grande dimensão e o que originaria uma perda enorme em termos de relacionamento entre os vários níveis de ensino e a cúpula que gere o Agrupamento de Escolas.

O **Sr. Dr. Eduardo Vitor Rodrigues** disse que na última reunião o Sr. Vice-Presidente referiu que iria conversar com os Vereadores do PS para tentar ter uma posição consensual. Que é evidente que a solução que adota é uma solução mais cómoda, mas não é a solução que vai ser levada à prática. Disse admitir que seja uma solução boa para contentar as partes, mas não vai ser a solução a adotar e, a partir desse momento, a própria Câmara vai ficar numa situação algo fragilizada, ou seja, andar a "arrancar" respostas àquilo que é uma imposição. Disse não ter tantas certezas quanto ao que o Sr. Vice-Presidente diz, porque relativamente ao que se pode apurar, a gestão das escolas está profissionalizada e os Vereadores do PS não estão aqui a defender numa lógica de fusões ou de agrupamentos e de mega agrupamentos, a pensar nas crianças, na qualidade educativa e pedagógica, está-se a pensar "salvar" os lugares de professores que já não são docentes há mais de 20/30 anos e que se transformaram em administradores das escolas. Que os Presidentes de Câmara têm limitação de mandato enquanto isso não se verifica em termos de Presidente de Agrupamento ou de Diretor de Agrupamento e é isso que verdadeiramente está em jogo. Disse que a Câmara Municipal ao fazer este tipo de proposta, com certeza que está a fazer uma proposta agradável para quem ouve, mas não está a assumir aquilo que era importante assumir. Disse que o PS está disponível para participar naquilo que será um "parto doloroso", mas que será importante para a comunidade educativa em Vila Nova de Gaia. Disse que se o Sr. Vice-Presidente acha que da maneira como está a situação, está bem, pessoalmente não acha, pois entende que a DREN fez uma proposta errada que vai ser contrabalançada com uma não proposta, que é a do Sr. Vice-Presidente em manter como está e, pessoalmente, teme que isso signifique que a DREN possa assumir a gestão do processo, na base daquela proposta completamente descabida e remota.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº09- Reunião Ordinária
de 04 de Abril de 2012*

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31.12.2011

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

A Sr^a Vereadora Dr^a Elisa Cidade disse que analisando o presente documento, existem valores que suscitam algumas dúvidas aos Vereadores do PS, nomeadamente as dívidas à AMIGAIA, à ADSE, à Areal Editora e à Porto Editora, aos Bombeiros Voluntários de Avintes e de Crestuma, à Associação de Pais de Canelas, ao Centro de Convívio da Serra do Pilar, à Cercigaia, à Misericórdia de Gaia e às Águas de Gaia e Parque Biológico.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento e submete o presente assunto a conhecimento da Assembleia Municipal, em cumprimento do estabelecido no artigo 15º. da Lei nº. 8/2012 de 21/02 (Lei dos Compromissos)

O Senhor Presidente ausentou-se da reunião.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCº 6458/11.5 – 1ª VARA MISTA DE VILA NOVA DE GAIA - AUTOR: MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E RÉUS: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA ELOS, UNIPESSOAL LDª E CARLOS JORGE DE SÁ PINTO CORREIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.03.26"

Deliberação:

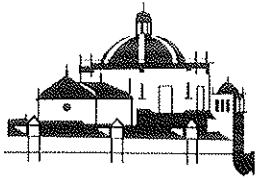
A Câmara tomou conhecimento.

REQTº REGISTADO SOB O Nº 1171 EM 16.02.2012 – RECURSO HIERÁRQUICO DO ATO DAS ÁGUAS DE GAIA EEM – LIGAÇÃO OBRIGATÓRIA AO SANEAMENTO – RECORRENTE: MARIA AURORA MARQUES BERNARDO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.03.26"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, rejeitar o recurso hierárquico interposto da decisão do Conselho de Administração das Águas e Parque Biológico de Gaia EEM, que notificou a recorrente Maria Aurora Marques Bernardo, para proceder à ligação obrigatória ao sistema de saneamento à rede pública, com fundamento na alínea a) do artigo 173º do CPA, nos termos da Informação nº 40/CJ de 12 de Março de 2012.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº09- Reunião Ordinária
de 04 de Abril de 2012*

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE VIAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE COMBATE À POBREZA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela Associação Nacional de Combate à Pobreza, nos termos da Informação nº 6282/12/DMM de 28 de Fevereiro de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO JORNAL O GAIENSE

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo, solicitado pelo Jornal "O Gaiense", nos termos da Informação nº 6162/12/DMM de 27 de Fevereiro de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA CERCIGAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pela CERCIGAIA, nos termos da Informação nº 6274/12/DMM de 28 de Fevereiro de 2012.

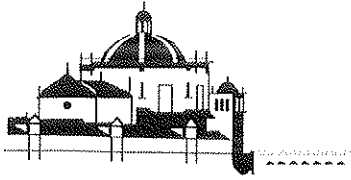
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Partido Comunista Português, nos termos da Informação nº 6386/12/DMM de 29 de Fevereiro de 2012.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº09- Reunião Ordinária
de 04 de Abril de 2012*

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 58 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 7 votos a favor do PSD/CDS-PP e 3 abstenções do PS, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de 58 lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Agrupamento de Escolas de Canelas, nos termos da Informação nº 6260/12/DMM de 27 de Fevereiro de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA PARÓQUIA DE COIMBRÕES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Paróquia de Coimbrões, nos termos da Informação nº 6285/12/DMM de 28 de Fevereiro de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO JARDIM DE INFÂNCIA DO CAMPOLINHO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Jardim de Infância do Campolinho, nos termos da Informação nº 6387/12/DMM de 29 de Fevereiro de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO JARDIM DE INFÂNCIA QUINTA DO VALE

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

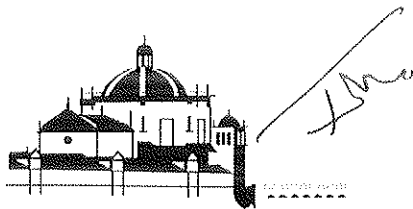
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pelo Jardim de Infância Quinta do Vale, nos termos da Informação nº 6732/12/DMM de 05 de Março de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA EB1 DA SERRA DO PILAR

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº09- Reunião Ordinária
de 04 de Abril de 2012*

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pela EB1 Serra do Pilar, nos termos da Informação nº 6787/12/DMM de 05 de Março de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA CRUZADA DE BEM FAZER DA PAZ

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela Cruzada de Bem Fazer da Paz, nos termos da Informação nº 6782/12/DMM de 05 de Março de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO TEATRO EXPERIMENTAL DO PORTO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo, solicitado pelo Teatro Experimental do Porto, nos termos da Informação nº 7035/12/DMM de 07 de Março de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA EB1 DA PRAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela EB1 da Praia, nos termos da Informação nº 6789/12/DMM de 05 de Março de 2012.

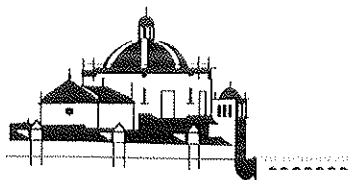
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELO JORNAL DE NOTÍCIAS DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo, solicitado pelo Jornal de Notícias de Gaia, nos termos da Informação nº 6747/12/DMM de 05 de Março de 2012.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº09- Reunião Ordinária
de 04 de Abril de 2012*

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DO TORNE E DO PRADO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela Associação das escolas do Torne e do Prado, nos termos da Informação nº 6702/12/DMM de 05 de Março de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 3 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (POSTO DE ARCOZELO)

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de três lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Guarda Nacional Republicana (Posto de Arcozele), nos termos da Informação nº 7023/12/DMM de 07 de Março de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 1 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

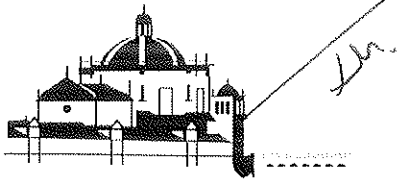
Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de um lugar de estacionamento privativo, solicitado pela Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, nos termos da Informação nº 7380/12/DMM de 12 de Março de 2012.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE 4 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DE SANDIM

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento das taxas devidas pela renovação da licença de dois lugares de estacionamento privativo, solicitado pela Associação Nossa Senhora da Esperança de Sandim, nos termos da Informação nº 6168/12/DMM de 27 de Fevereiro de 2012.



Município de V. N. Gaia

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ata nº09- Reunião Ordinária
de 04 de Abril de 2012

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ACÇÃO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ELISABETE APARECIDA MENESES DA SILVA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução de 75% do valor da taxa de vistoria, solicitado por Elisabete Aparecida Meneses da Silva, nos termos da Informação nº 63/12/DMASS de 05 de Março de 2012.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS A OPERAÇÃO URBANÍSTICA SOLICITADO POR MARIA ALMIRA ALVES TAVARES

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de isenção do pagamento de taxas aplicáveis a operação urbanística, solicitado por maria Almira Alves Tavares, nos termos da Informação nº 33/12/DMASQV de 26 de Janeiro de 2012.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA JOSÉ PEREIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a redução de 75% do valor da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Maria José Pereira, nos termos da Informação nº 71/12/DMASS de 19 de Março de 2012.**

PEDIDO DE REEMBOLSO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ABEL ARLINDO SANTOS DE SOUSA

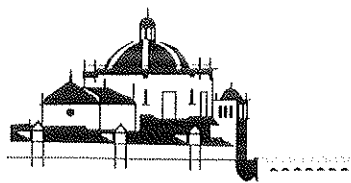
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **indeferir o pedido de reembolso da taxa de vistoria administrativa, solicitado por Abel Arlindo Santos de Sousa, nos termos da Informação nº 70/12/DMASQV de 19 de Março de 2012.**

PEDIDO DE TRANSMISSÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO CORRESPONDENTE AO LOCAL DE VENDA Nº 380 DA FEIRA DOS CARVALHOS SOLICITADO POR FERNANDO LUÍS VALENTE DOMINGUES CORREIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº09- Reunião Ordinária
de 04 de Abril de 2012*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a transmissão da licença de ocupação, correspondente ao local de venda nº 380 da Feira dos Carvalhos para Fernando Luís Valente Domingues Correia, nos termos da Informação nº 02/12/DMASQV de 10 de Janeiro de 2012.

PEDIDO DE TRANSMISSÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO CORRESPONDENTE AO LOCAL DE VENDA Nº 300 DA FEIRA DOS CARVALHOS PARA JORGE MANUEL DA SILVA MOREIRA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de transmissão da licença de ocupação, correspondente ao local de venda nº 300 – 12m² – Ramo de Atividades: Produtos Hortícolas, na Feira dos Carvalhos para Jorge Manuel da Silva Moreira, nos termos da Informação nº 11/12/DMASQV de 17 de Janeiro de 2012.

PEDIDO DE TRANSMISSÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO CORRESPONDENTE AO LOCAL DE VENDA Nº 393 + 435 DA FEIRA DOS CARVALHOS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a transmissão da licença de ocupação, correspondente ao local de venda nº 393 + 435 – 12m² – ramo de Atividade: queijos, na Feira dos Carvalhos para Rosa Maria de Oliveira Ferreira, nos termos da Informação nº 56/12/DMASQV de 12 de Março de 2012.

PEDIDO DE TRANSMISSÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO CORRESPONDENTE AO LOCAL DE VENDA Nº 25 DA FEIRA DOS CARVALHOS PARA JOSÉ JOAQUIM PEREIRA FREIRE

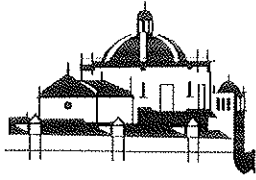
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a transmissão da licença de ocupação, correspondente ao local de venda nº 25 – 40m² – Ramo de Atividade: Vestuário, na Feira dos Carvalhos para José Joaquim Pereira Freire, nos termos da Informação nº 38/12/DMASQV de 08 de Fevereiro de 2012.

REALIZAÇÃO DA FEIRA DOS CARVALHOS NOS FERIADOS DE 25 DE ABRIL E 15 DE AGOSTO E DA FEIRA DA AFURADA E QUEBRANTÕES NOS DIAS 1 E 8 DE DEZEMBRO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº09- Reunião Ordinária
de 04 de Abril de 2012*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a realização da Feira dos Carvalhos nos feriados de 25 de Abril e 15 de Agosto de 2012 e da Feira da Afurada e de Quebrantões nos dias 1 e 8 de Dezembro de 2012, nos termos da Informação nº 69/12/DMASQV de 19 de Março de 2012.

PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE OCUPAÇÃO DE VENDA Nº 24 – 16m² - RAMO DE ATIVIDADES: MALHAS – FEIRA DOS CARVALHOS

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a transmissão da licença de ocupação, correspondente ao local de venda nº 24 – 16m² – Ramo de Atividades: Malhas, na Feira dos Carvalhos para Maria Del Carmen Silva Peixoto Martins, nos termos da Informação nº 12/12/DMASQV de 17 de Janeiro de 2012.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTEÇÃO CIVIL, SOLICITADO POR JOÃO GONÇALO VIEIRA GONÇALO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de redução de taxa relativa aos serviços prestados pela Direção Municipal de Bombeiros e Proteção Civil, solicitado por João Gonçalo Vieira Gonçalo, nos termos da Informação nº 69/12/DMASS de 16 de Março de 2012.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

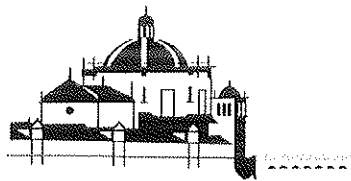
RESCISÃO DO CONTRATO PROMESSA RECÍPROCO DE COMPRA E VENDA CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 1995, COM ANTÓNIO DA SILVA JESUS E MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO VELOSO E SUBSEQUENTE ATRIBUIÇÃO DA HABITAÇÃO EM REGIME DE ARRENDAMENTO

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.03.26"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a rescisão do contrato promessa recíproco de compra e venda celebrado em 10 de Julho de 1995, com António da Silva Jesus e Maria de Fátima Carneiro Veloso e subsequente atribuição da habitação em regime de arrendamento, nos termos da Informação nº 09.12.DAJ.HAB de 27 de Fevereiro de 2012 da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM.



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata nº09- Reunião Ordinária
de 04 de Abril de 2012*

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE LICENÇA DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO SOLICITADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA AGUDA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a isenção total do pagamento das taxas relativas às licenças de lugares de estacionamento privativo, solicitado pelos Bombeiros Voluntários da Aguda.**

REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA – ULTIMATUM CRESTUMENSE, PROPOSTA ALTERNATIVA À AGREGAÇÃO DAS FREGUESIA DE CRESTUMA, LEVER, SANDIM E OLIVAL, CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.
Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara. 2012.03.26"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO PS – PARTIDO SOCIALISTA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar isenção de pagamento de taxas devidas pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pelo Partido Socialista, nos termos da Informação nº 02/12 de 23 de Março de 2012.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO POR ÂNGELA MARTINS

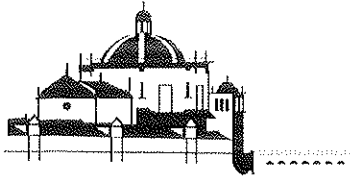
Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar isenção de pagamento de taxas devidas pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, solicitado por Ângela Martins, nos termos da Informação nº 04/12 de 22 de Março de 2012.**

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PELA CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA CERCIGAIA

Foi presente o documento referido em epígrafe que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.
Despacho do Sr. Vice-Presidente: "À Câmara. 2012.03.30"



Município de V. N. Gaia

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

*Ata n.º09- Reunião Ordinária
de 04 de Abril de 2012*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar isenção de pagamento de taxas devidas pela cedência do auditório da Assembleia Municipal, solicitado pela CerciGaia, nos termos da Informação n.º 05/12 de 24 de Março de 2012.

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 38, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 11 Horas e 05 minutos, o Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

, o Diretor Municipal de Administração e Finanças e

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Firmino Pereira)